



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 14 DE JULHO DE 2020

Dá o nome Avenida dos Pioneiros à atual Avenida Marechal Zenóbio da Costa, na sede do Município de Cláudia.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à soberana apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "AVENIDA DOS PIONEIROS" a atual Avenida Marechal Zenóbio da Costa, que inicia no cruzamento na rotatória da Avenida Juscelino Kubitschek estendendo-se à rotatória da Avenida Professor José de Castro Dória.

Parágrafo único. A denominação da avenida de que trata o *caput* tem por finalidade reconhecer e homenagear os pioneiros migrantes que em Cláudia depositaram seus sonhos de construir uma cidade acolhedora, progressista e justa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 14 de julho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal